

Portaria n.º 7/62.-

Guilherme Schmauck, Prefeito Municipal de Luís Alves, de acordo com o art. 88 da Lei n.º 28. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Luís Alves, e tendo em vista a necessidade do serviço público e ainda no uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar Maria Aparecida Souza, para substituir por alguns dias a professora Odemir Elias Campizotto, na escola municipal de Jauriúba, enquanto durar o seu impedimento legal, com os vencimentos mensais de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), correndo as despesas por conta da dotação própria no orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de Julho de 1962

Guilherme Schmauck  
Guilherme Schmauck  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria em 20 de Julho de 1962  
supra.

Desembargador  
Secretário